



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 2809 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1925**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$12.484,40 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>12.484,40</b>
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS	
	265	10.301.0246.2089.0000	Manutenção de Ações do Coronavírus - COVID19	12.484,40
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 020	Recurso Federal Covid - Portaria nº 2516	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**


Fontes de Recurso

05 13

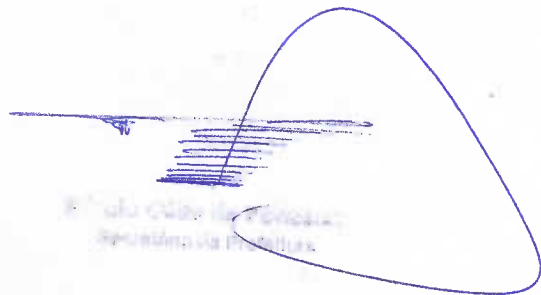
**12.484,40**

12.484,40

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
VALDEIR DOS REIS  
MUNICIPAL

Valdeir dos Reis  
Prefeito Municipal

  
Secretaria de Finanças